



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010


O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino e, considerando:

- A Portaria nº 834/2009 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, publicada em 09.11.2009 no Diário Oficial da União,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos dias 12, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2010, iniciando às 13h do dia 12, nas datas alusivas ao "Carnaval" e "quarta-feira de Cinzas".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


DARLON ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. 20-I, de 13.03.2009